

**PORTARIA N.º 410/2023.**

De 16 de Outubro de 2023.

**"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."**

**PAULO EDUARDO PINTO**, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º CONCEDE**, a Sra. **LUCINETE FILOMENO ARAUJO**, portadora do RG 34.293.342-6/SSP-SP, e CPF/MF 269.377.718-60, Cargo de **SERVIÇOS GERAIS**, férias de 15 (quinze) dias, referente ao período 2022/2023, Período Aquisitivo 09.08.2022 à 08.08.2023, gozando, a partir de 09.10.2023, com término em 23.10.2023, conforme Certidão n.º 209/2023, nos termos do Art. 69 da Lei n.º 009/92, de 16 de abril de 1992 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

**Art. 2.º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09/10/2023 .

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 16 de Outubro de 2023.

Paulo Eduardo Pinto  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



Selo Município  
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP  
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br